



LEI ORDINÁRIA Nº 931/2013

Autor: Poder Executivo Municipal
Humberto Carlos Ramos Amaducci – Prefeito Municipal

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
RECICLADORES AMBIENTAIS
MUNDONOVENSES - ARAM.”**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMBIENTAIS MUNDONOVENSES – ARAM**, entidade civil de direito privado, em fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.912/0001-93, com sede provisória na Rua Santa Teresina, nº 237, Bairro Universitário, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 083/81.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 917
29 DE Novembro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 917

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 930/2013

Autor: Poder Executivo Municipal
Humberto Carlos Ramos Amaducci - Prefeito Municipal

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL DE PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO GRAU CARLOS CHAGAS - EXTENSÃO JOSÉ HONORATO DA SILVA E CRIA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado na rede municipal de ensino o Centro de Educação Infantil "José Honorato da Silva", com sede própria na Rua Barão de Mauá, 354, Bairro Copacabana, neste Município.

§ 1º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura observar as normas e formalidades legais em vigor, para a instalação e funcionamento regular do referido estabelecimento.

§ 2º - Em consequência do disposto neste artigo, fica extinta na Escola Municipal Carlos Chagas a Extensão Escolar "José Honorato da Silva".

Art. 2º - O estabelecimento escolar criado na forma do artigo anterior tem por fundamento e disposto nos artigos 11, inciso V, 30, inciso I e 89, todos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e para fins pedagógicos, de estruturação e arquivo escolar, terá estrutura própria em sua sede.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 459/09, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 931/2013

Autor: Poder Executivo Municipal
Humberto Carlos Ramos Amaducci - Prefeito Municipal

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMBIENTAIS MUNDONOVENSES - ARAM"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMBIENTAIS MUNDONOVENSES - ARAM, entidade civil de direito privado, em fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.912/0001-93, com sede provisória na Rua Santa Teresina, nº 237, Bairro Universitário, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 683/81.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 235/2013

"NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear a contar do dia 21 de novembro de 2013, Gessé Ferreira da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo DAS -5.

II - Conceder ao servidor, gratificação mensal de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e suas alterações.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 236/2013

"AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Averbar 02(dois) anos e 05(cinco) meses de tempo de contribuição do servidor DEMILSON GREGUER, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física, Símbolo TNS - 20, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9 do artigo 201 da Constituição Federal, a teor da certidão apresentada, conforme especificações abaixo:

a) 02(dois) anos 05(cinco) meses, referente aos serviços prestados na PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, período de contribuição de 01/02/1994 a 31/05/1996;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal